RESOLUÇÃO N.º 1.121, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do(a) servidor(a) José Eduardo da Silva Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Itapetininga, a partir de 28/09/2013.

PAULO FERNANDES JÚNIOR